DIREITO UFMG 1892

O SINO DO SAMUEL

Jornal da Faculdade de Direito da UFMG

Ano 3 | Nº 29 | Belo Horizonte | Novembro de 2016

Faculdade levanta bandeira da igualdade de gênero

Págs. 2 e 3

Itália e Brasil estreitam contato **Pág.4**

Justiça de transição e solução de conflitos em pauta **Pág.6**

Cláudia Franco fala sobre a mulher advogada **Pág.7**

Direito à diversidade sexual e de gênero

Em edição internacional, II Congresso de Diversidade Sexual e de Gênero movimenta a Casa de Afonso Pena

"Um retrocesso de mais de uma década." É assim que a doutora Wânia Pasinato, da ONU Mulheres, vê o momento vivido pelos públicos feminino e LGBT no Brasil, hoje. Para ela, o país passa por um sistemático movimento político de desocupação representativa dos órgãos que representam a luta feminina pela igualdade de gênero. A situação é preocupante, constatou Pasinato durante o II Congresso de Diversidade Sexual e de Gênero, realizado entre os dias 12 e 15 de outubro, na Faculdade de Direito da UFMG.

A acadêmica participou de uma das mesas-redondas do evento e discutiu o tema *A ONU Mulheres e a Violência de Gênero no Brasil*, ao lado da professora doutora Marlise Matos, do Departamento de Ciências Políticas da UFMG. A mediação da mesa foi feita por Lívia de Souza, do Diverso UFMG. Durante pouco mais de 1 hora, o grupo abordou o contexto histórico, falou sobre representatividade e proteção à mulher, e citou ações para um efetivo empoderamento feminino na sociedade brasileira.

"O que acompanhamos no Brasil é uma perda de institucionalidade dos organismos de políticas para as mulheres, desde outubro de 2015. Vimos um reposicionamento da Secretaria de Políticas para as Mulheres, que perdeu seu caráter de ministério e, hoje, está posicionada como uma secretaria especial dentro do Ministério da Justiça, voltando exatamente ao mesmo status que tinha quando foi criada, no fim de 2002. Voltamos atrás 14 anos", afirmou Pasinato.

Marlise alertou que a violência política é uma nova faceta das agressões contra a mulher: "A eleição de Dilma, em 2014, culminou com um ataque grotesco da revista *IstoÉ*, em abril de 2016, que insinuou numa reportagem de capa um hipotético descontrole da presidente. Muitas pessoas acusaram a revista de machismo e misoginia. Afinal, se uma mulher fica nervosa, invariavelmente ela é descontrolada ou louca? No caso de um homem, é chamado de impotente. Dilma recorreu à Justiça, e a juíza Tatiana Dias da Silva, de Brasília, reconheceu o erro da publicação e afirmou que o direito de resposta seria garantido, como manda a Constituição".

A polêmica da PEC 241, que sugere instituir um novo regime fiscal no país com o novo teto para o gasto público, foi alvo de críticas ao longo do debate. Para a professora Marlise, o projeto também se trata de uma violência contra a mulher. "A PEC 241 vai congelar os investimentos na área social pelos próximos 20 anos. Quem vai ser mais profundamente afetado por isso? Quem é o público do SUS? Da educação pública? As mulheres – em especial as mulheres negras e pobres deste país. Serão elas as vítimas de mais essa violência política", finalizou.

Foto: Divulgação

Debate internacionalizado

Além da mesa-redonda da ONU Mulheres, a primeira edição internacional do II Congresso de Diversidade Sexual e de Gênero contou com uma programação de peso. A filósofa japonesa Helena Hirata, autora da obra *Dicionário Crítico do Feminismo*, membro do Centro Nacional de Pesquisa Científica (CNRS/França) e docente da Universidade de Paris VIII, palestrou sobre a divisão sexual do trabalho e as teorias da interseccionalidade, durante o primeiro dia de atividades.

No segundo dia, Kate Bedford, da University of Kent (Reino Unido), contribuiu com as discussões sobre o papel do Direito na justiça sexual e econômica, com vistas para as perspectivas críticas dos estudos de gênero. Outra participação foi de Frances Olsen, da Universidade da Califórnia (EUA), que ministrou uma palestra sobre gênero, feminismo e Direito.

Foto: Divulgação

Já no último dia, a socióloga e historiadora Dora Beatriz Barranco, da Universidade de Buenos Aires (Argentina), participou de uma mesa-redonda sobre sexualidade e gênero na América Latina, com a doutora em Direito e Ciências Sociais, Laura Cantore, da Universidade de Córdoba (Argentina).

Marcado por um ambiente de absoluta pluralidade e troca de conhecimentos, o evento foi organizado pelo Núcleo Diverso UFMG, com apoio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania (Sedpac), e financiamento da Embaixada do Reino dos Países Baixos, da Fapemig, do CNPQ e da OAB/MG.

ONU Mulheres

A entidade da ONU para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres (ONU Mulheres) surgiu em 2010, com a missão de dar prosseguimento ao trabalho desenvolvido por quatro outros setores das Nações Unidas: o Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (Unifem), a Divisão para o Avanço das Mulheres (Daw), o Escritório de Assessoria Especial em Questões de Gênero e o Instituto Internacional de Treinamento e Pesquisa para a Promoção da Mulher (Instraw).

A ONU Mulheres exerce tanto funções normativas, zelando pelo cumprimento de acordos internacionais e apoiando os governos nacionais nessa tarefa, quanto funções programáticas e operacionais, executando projetos em diversas áreas com as quais trabalham. A Convenção para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher, de 1979, é uma das principais referências para a atuação da ONU Mulher, além das declarações relacionadas às conferências de Viena (1992), do Cairo (1994), de Pequim (1995), de Durban (1991), entre outras. Cada uma delas revelou um espaço e uma abordagem ao qual o gênero deveria estar associado, especialmente em Pequim, onde o conceito de gênero foi modelado e introduzido em toda a agenda internacional dos direitos humanos.

Integração entre Itália e Brasil ganha força

Alunos e professores da Faculdade de Direito trocam conhecimento e estreitam a relação entre as áreas de pesquisa dos dois países

Os professores da FDU, Fabiano Lara e Marcelo Milagres, homenageiam a convidada italiana Paola Iamiceli

Foto: Luciana Mayer

Os sistemas jurídicos brasileiro e italiano são fortemente ligados por influências culturais e históricas. Com um intenso intercâmbio comercial, os dois países são considerados economias complementares. Porém, seguem trajetórias diferentes de desenvolvimento econômico, com especificidades que determinam características próprias às suas normas jurídicas.

Enquanto as leis italianas são influenciadas pela europeização, por exemplo, as brasileiras buscam se adequar à integração do comércio mundial.

No entanto, Itália e Brasil estão envolvidos no processo de globalização. E diante desse cenário, será que ambos os sistemas podem desenvolver trajetórias na mesma direção? Essa foi apenas uma das questões trabalhadas na II Conferência Itália-Brasil, realizada de 19 a 21 de outubro, na Faculdade de Direito da UFMG.

O professor Marcelo Milagres chamou a atenção para a importância de se estudar o Direito Comparado sob a perspectiva da globalização. "Quando se fala de transações econômicas e circulação de bens e serviços, não há fronteiras. Então, não basta o estudante ficar limitado à codificação ou à legislação, porque hoje você compra um produto italiano de um site tailandês, por intermédio do importador francês, e no contrato diz que, se houver problema, a jurisdição será norte-americana. Como resolver esse tipo de problema, que é do nosso dia a dia?", destacou, lembrando-se de que a conferência é importante por promover e ajustar todas as pesquisas nesse sentido, além de estabelecer comunicações.

Entre outros assuntos levantados, Milagres e a professora italiana Paola Iamiceli ponderaram aspectos das novas relações de prestação de serviços. Hoje, a maioria das contratações é on-line. As pessoas, com seus smartphones, estão contratando o tempo inteiro. Existem diversos regimes jurídicos para disciplinar essa prática, porém, há um grande problema em identificar quem é consumidor ou empresário nessa relação.

Iamiceli explicou como são as diretivas da União Europeia e a legislação interna da Itália, e concluiu que, mesmo com todos os avanços, ainda há lacunas. "Mesmo quando existem práticas comerciais justas suficientes, existe dificuldade na aplicação das leis", enfatizou. Ela também falou sobre a importância de se criar e difundir políticas de melhores práticas na construção dos contratos comerciais, seja entre empresas ou junto ao consumidor final.

Alinhando conhecimentos

Universidade de Trento

Foto: Divulgação Universidade de Trento

Além de Milagres e Iamiceli, a conferência contou com a participação dos professores italianos da Universidade de Trento, Giuseppe Nesi, Marizio Manzin, Federico Puppo, Nicola Lugaresi, Alberto Mattei e Giuseppe Bellantuono; e dos mestres brasileiros Fernando Jayme, Mônica Sette Lopes, Alexandre Travisonno, Cristiana Fortini, Leonardo Parentoni, Lívia Miraglia e Fabiano Teodoro de Rezende Lara. O objetivo foi debater as conexões sobre convergências e divergências nos diversos ramos das leis brasileiras e italianas.

Para o professor Fabiano, responsável pelo evento, o esforço de integração com a universidade estrangeira fortalece a formação de uma futura rede internacional de pesquisa e a ampliação de convênios acadêmicos. A multidisciplinaridade dos trabalhos também foi destaque. "Não tivemos foco num objeto de pesquisa específico, e sim em várias vertentes. Isso ocorre porque a ideia principal é promover a internacionalização da Faculdade. E não é possível fazer isso com a concentração do evento em apenas um assunto", disse.

Durante os três dias da conferência, foram expostos mais de 20 trabalhos dos alunos da UFMG, todos apresentados em inglês. "A barreira da língua é uma dificuldade que temos, mas os alunos entenderam que, para internacionalizar, precisamos falar uma língua comum com o parceiro. Não adianta ficarmos produzindo só para nós mesmos. Precisamos criar, aprender e pesquisar com o resto do mundo", explicou Fabiano.

A expectativa do professor é de que sejam realizados encontros anualmente com a Universidade de Trento, presencialmente ou por videoconferência. "O único problema é a questão do custo, mas com internet tudo vai se tornando possível", afirmou. Fabiano ressaltou ainda a importância de que os professores consigam montar projetos de pesquisa permanentes com a Universidade de Trento: "Temos que ter este contato constante, não podemos esperar um ano parados. O evento é o momento de encontro para divulgarmos o que já foi feito há algum tempo". Os alunos interessados em participar podem fazer contato com qualquer um dos professores envolvidos no projeto.

Justiça de Transição em debate

Representantes de Colômbia, Chile, Uruguai, Argentina, El Salvador, Brasil, Peru, México, Guatemala, Índia, Inglaterra, México e Estados Unidos estarão na Faculdade de Direito, de 23 a 25 de novembro, para participarem do III Congresso Internacional sobre Justiça de Transição.

Em painéis, debates e reuniões, serão discutidos os temas: Justiça de Transição e Instabilidade Democrática; Políticas de Justiça de Transição; Sistema Interamericano de Direitos Humanos; Transnacionalidade; entre outros.

Durante o evento, também serão apresentados os relatórios dos eixos investigatórios específicos da Rede Latino-Americana de Justiça de Transição no ano de 2016, como *Desaparecimento Forçado – Judicialização e Arquivos e Crimes Sexuais – Judicialização e Arquivos*. Haverá, ainda, a oportunidade de um fórum com atores da sociedade civil que militam na temática.

As inscrições podem ser feitas clicando aqui.

Recaj realiza sétimo congresso

O Programa de Resolução de Conflitos e Acesso à Justiça (Recaj UFMG), ação de interface entre o ensino, a pesquisa e a extensão da Faculdade de Direito, promoverá, de 23 a 25 de novembro, a sétima edição do Congresso Recaj UFMG. O evento abordará temáticas ligadas à proposta do programa de extensão, que neste ano engloba *Acesso à Justiça, Formas de Solução de Conflitos e o Novo Código de Processo Civil*.

Durante o congresso, haverá as seguintes mesas de discussão: Justiça Restaurativa; Natureza Jurídica da Homologação do Acordo e a Questão da Fraude; Advocacia: Consensualidade e o Novo CPC; e Obrigatoriedade da Mediação, Consensualidade Forçada ou Caminho para uma Real Mudança de Cultura.

Também será feita uma discussão sobre o filme *Aquarius*.

No encerramento, haverá o lançamento do livro *Conciliação e Mediação: Ensino em Construção*, coordenado por Valéria Ferioli Lagrasta e Roberto Portugal Bacellar.

Cena do filme *Aquarius*, que será discutido no Congresso Recaj UFMG

Fotos: Divulgação Filme *Aquarius*

Na luta pelos direitos da mulher advogada

Ainda em evolução, o papel da mulher na sociedade atual necessita de ações que garantam sua efetiva participação no meio jurídico e a proteção de suas prerrogativas

Fotos: Divulgação

Cláudia Franco

Nos dias 28 e 29 de novembro, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil realizará a II Conferência Nacional da Mulher Advogada, no Palácio das Artes. Com o tema *Democracia e Gênero*, o evento busca levantar as principais bandeiras do universo feminino frente aos desafios da advocacia contemporânea.

Em entrevista para o jornal **O Sino do Samuel**, a presidente da Comissão da Mulher Advogada da OAB/MG, Cláudia Franco, fala das dificuldades que a mulher tem enfrentado na área jurídica e nas demais esferas sociais. A discussão, para ela, é ainda mais profunda. Segundo a advogada, para que haja avanços significativos nas questões de gênero, é preciso ir além da dualidade masculino-feminino.

O Sino do Samuel: A mulher tem conseguido cargos de grande relevância nos cenários nacional e internacional, mas ainda enfrenta muitos desafios. Como você vê a atuação feminina na advocacia?

Cláudia Franco: As mulheres, em sua maioria, são comprometidas no seu ambiente de trabalho tanto ou mais do que os homens. Elas se desdobram não só para manter a profissão, mas também o progresso profissional. Entretanto, verificamos a predominância de homens como sócios majoritários dos escritórios de advocacia, bem como nas instituições da classe. Acredito que um dos desafios da mulher advogada é reconhecer suas qualidades e se livrar das dificuldades que possui para se impor como uma empreendedora. Necessitamos sensificar e implementar estratégias para a ampliação da participação das mulheres advogadas nas decisões das seccionais e das subseções.

SS: Você considera a área jurídica machista? O que tem sido feito para promover a igualdade de gênero da mulher?

CF: Infelizmente, sim. Mas estamos participando de um momento de conquistas históricas na OAB, com a aprovação do Provimento 164/2015, pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que criou o Plano Nacional de Valorização da Mulher Advogada, vigente desde janeiro de 2016. A gestão da OAB Nacional e da seccional Minas Gerais são presididas por homens que têm a perspicácia em reconhecer a primazia pela busca da igualdade e sabem que se faz necessário fortalecer a atuação das mulheres advogadas, que em pouco tempo serão bem mais numerosas do que os homens.

SS: Quais são os avanços e as vitórias que a mulher advogada conseguiu nos últimos anos?

CF: Após 83 anos da seccional mineira, a doutora Helena Delamonica foi a primeira mulher a ocupar um cargo da diretoria como secretária-geral e, na gestão atual, é a primeira mulher a ocupar o cargo de vice-presidente. Isso é um grande avanço.

SS: Na sua opinião, quais são as políticas de empoderamento feminino que merecem destaque?

CF: É necessário entendermos o que são políticas de empoderamento das mulheres. Resumidamente, podemos dizer que são políticas que reconhecem a diferença de gênero. Alguém já disse "políticas com recorte de gênero" e, com fundamento nesse reconhecimento, instalaram, colocaram em prática ações diferenciadas dirigidas às mulheres. Assim, merecem destaque todas as políticas que dão às mulheres o poder pessoal e que as capacitam para fazer escolhas sobre as suas próprias vidas, tais como: consentir ou não o sexo; escolher a profissão que desejam; ou o direito de escolher a vida que querem viver sem serem subjugadas por outra pessoa.

SS: O que está sendo feito para melhorar e garantir os direitos das mulheres? Existe alguma legislação nova nesse âmbito?

CF: Após a Constituição de 1988 – que teve a preocupação de igualar homens e mulheres de forma expressa em vários de seus dispositivos, leis federais, estaduais e municipais –, foram criadas leis para assegurar às mulheres os seus direitos. A humanização do parto foi contemplada em legislação, que garante às parturientes o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto e no pós-parto imediato, no âmbito do SUS (lei nº 11.108/2005). Recentemente, a lei nº 13.257/2016 alterou o artigo 8º da lei nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), assegurando a todas as mulheres o acesso aos programas e às políticas de saúde da mulher e de planejamento reprodutivo e, às gestantes, nutrição adequada, atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, além de atendimento pré-natal, perinatal e pós-natal integral, também no âmbito do SUS. Também temos a Lei Maria da Penha, de 2006, que é reconhecida pela ONU como uma das três melhores legislações do mundo no enfrentamento à violência contra as mulheres.

"MERECEM DESTAQUE TODAS AS POLÍTICAS QUE DÃO ÀS MULHERES O PODER PESSOAL E QUE AS CAPACITAM PARA FAZER ESCOLHAS SOBRE AS SUAS PRÓPRIAS VIDAS."

Na última década, o Brasil alcançou importantes conquistas em relação à promoção da igualdade de gênero e ao empoderamento das mulheres. Por exemplo, em 2003, foram criadas, com status ministerial, a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) e a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir). Desde então, mais de 600 mecanismos estaduais e municipais para mulheres foram criados em todo o país. Conferências nacionais para a formulação participativa e revisões dos Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres e Políticas de Promoção da Igualdade Racial (PNPM e Planappir, respectivamente) foram organizadas a cada três ou quatro anos.

Essas conquistas não teriam sido possíveis sem os movimentos de mulheres articulados e consolidados. No entanto, apesar desses progressos, o trabalho para promover a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres ainda apresenta muitos desafios, e não podemos nos calar enquanto houver opressão de gênero e desumanização das mulheres.

SS: Se não temos uma igualdade de gênero no Brasil hoje, podemos dizer que estamos sendo plenamente democráticos?

CF: A democracia é a luta pela igualdade e requer a eliminação de todas as formas de discriminação. Para um avanço substantivo na democracia de gênero, devemos olhar sobre o prisma além da dualidade masculino-feminino, porquanto gênero se define em identidades complexas e variáveis, constituídas também pela sexualidade, pela classe social e pela raça. Portanto, ainda estamos distantes do propósito de sermos "plenamente democráticos".

Informativo digital da Faculdade de Direito da UFMG.

Diretor da Faculdade de Direito: professor Fernando Gonzaga Jayme - **Fundador deste jornal:** professor Aloízio Gonzaga de Araújo Andrade - **Jornalista responsável:** Ana Carolina Bicalho - 11867/MG - **Redação:** Luciana Mayer e Emanoel Ferreira - **Diagramação:** Renata Coutinho de Moura - **Revisão e produções editorial e gráfica:** Partners Comunicação Integrada - (31) 3029-6888 www.partnerscom.com.br